lhas no presente projeto de resolução, com a palavra o segundo orador inscrito, defendendo o projeto de sua autoria, declarando que a justificativa solicitada pelo vereador Salvador M. Almeida, encontra-se no bojo do projeto, e promete que não apresentará justificativa por escrito do mesmo, votando pro ou contra aqueles que assim pensarem, mas não apresentará a justificativa reclamada por considerar impertinente essa exigencia. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente encerra a presente sessão que para constar eu, Adelino M. Nunes, 1º Secretario mandei lavrar a presente ata, que vai assinada pelos mesmos. Eu, Waldemar Lemos Pinto, o datilografei e subscrevi.

Dumal de Carvalho. it.

Adelino M. Nunes

Campinas

Ata da 4ª Sessão Ordinaria, da 4ª Sessão legislativa, da 3ª Legislatura, da Camara Municipal de Campinas, realizada no dia 16 de março de 1959.

Aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e cincoenta e nove, ás dez horas, na sala das sessões, no Paço Municipal, realizou-se a 4ª Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Campinas, sob a presidencia do sr. Dr. Dumal de C. e Silva e secretariada pelos srs. Adelino M. Nunes e Carmelino J. Palermo. Procedida a chamada verificou-se o

comparecimento dos seguintes srs. vereadores: Dempsey de C. e Silva, Carmelino J. Valente, Salvador M. Oliveira, Yassuiro Endo, Dario Tessa, Lufic Baracat, Adelino M. Muniz, Antenor Baraldi, Manoel P. Fonseca, Nelson A. Bastos, e Olimpio Cruz. Havendo número legal o sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Pelo 1º secretário é lida a ata da sessão anterior e sem debates é aprovada. Pelos 1º e 2º secretários são lidos os seguintes: circulares comunicando a licença de vereadores dos seguintes municípios: Araçatuba, Macaubal, Monte Aprazível, Franca, Santa Rita, Bastos, Altinga, Araraquara e Registro. Agradecendo. Circ. 2/59 da C.M. de Guaporé enviando cópia de requerimento. Da C. Justiça. Circ. 5/59 da C.M. de S. Vicente agradecendo comunicação. Requerimento. Ofício 186/59 da A. P. dos Municípios agradecendo auxílio. Requerimento. Ofício 124/59 da Prefeitura enviando 15 exemplares da Lei Orgânica. Agradecendo. Ofício 231/59 da Diretoria da Secretaria comunicando devolução dos processos feita pelo membro da C. de Finanças, sr. Lufic Baracat, bem como que se referido membro já reassumiu seu cargo na Comissão. Em declarações o vereador Lufic Baracat, declarou que acredita num engano que viria, dizendo irá viajar e não viajou. Ofício 232/59 do sr. Diretor da Secretaria, comunicando a licença do membro Alcebo P. Pinto, da Comissão de Cultura. O sr. Presidente designou os seguintes regimentais nomeia o sr. Constantino Mar-

colino de Souza para substitui-lo durante a licença. Depois de fazer uma exposição da atual situação do Grupo Escolar anexo ao Colegio Estadual, o vereador Carmelino J. Balester retira o seu requerimento 5/59, pelo qual solicitava informações do sr. Inspetor Escolar sobre o assunto. Requerimento 8/59 do sr. Nelson A. Bastos solicitando a remessa dos autos do Processo administrativo que move por lesa o exonerar a bem do serviço publico o sr. Fabiano Ramos, funcionario da municipalidade. Com a palavra o vereador Nelson A. Bastos justifica o apresentação do seu requerimento e finalmente o requerimento do sr. Salvador M. Almeida foi lhe mesmo enviado à C. Justiça. Terminada a leitura do expediente o sr. Presidente concede a palavra ao vereador inicio Nelson A. Bastos, que em breves palavras congratulou-se com o povo de Campos pela criação da Comap. Congratulou-se ainda com os membros que compõem aquela Comissão de Preços, inclusive o representante Luiz Barcellos digno e competente representante desta Casa naquela Comissão. Terminando protestou pela ausencia do representante do comercio na Comap, considerando um ato arbitrario da Comap. A seguir passa-se a Ordem do Dia. Entra em 1ª discussão e votação o Projeto de Resolução 1/59 da C. de Justiça, aprovando o Balancete do mês de Outubro de 1958. Em declaração de voto o vereador

Nelson A. Basto, se declara favoravel à
só a aprovação do presente Balancete com
os dos meses de Novembro, Dezembro e o Balanço
Geral da Prefeitura, louvando-se no pa
ecer favoravel das Comissões. Submetido a
votos é o mesmo aprovado por unanimidade
Entra em 1ª discussão e votação e sem debates
é aprovado o Projeto de Resolução 2/59 da
C. Justiça, aprovando Balancete de Novem
bro de 1958. Entra em 1ª discussão e vota
ção e sem debates é aprovado o Projeto de
Resolução 3/59 da C. Justiça, aprovando
o Balancete de Dezembro. Entra em 1ª
discussão e votação e sem debates é aprovado
o Projeto de Resolução 4/59 da C. Justiça
que aprova o Balanço Geral da Prefeitu
ra, referente ao exercício de 1958. Entra em
1ª discussão e votação e sem debates é aprova
do o Projeto de Resolução 5/59 da Mesa,
autorizando o Jornal A Época publicar os
Ofícios da Câmara. Entra em 1ª discussão
e votação, e sem declaração de voto favora
ável pelo vereador Nelson A. Basto
alegando a igualdade do cargo de Diretor
dos Serviços e o de Secretário, Contabi
lidade e Tesouraria da Prefeitura, é aprovado sem
debates o Projeto de Resolução 6/59, que
reajusta os vencimentos dos Diretores dos Ser
viços. Entra em 1ª discussão e votação o
Projeto Lei 4/59 do Sr. Prefeito que autori
za a Municipalidade subvencionar a União dos
Trabalhadores de Pamplona pelos melhora
mentos feitos no predio de propriedade e

do município, para ali instalar a rede de Tiro de Guerra. Com a palavra o vereador Nelson A. Bastos se declara favorável e solicita a vinda à esta Casa do relatório para anexação ao presente projeto de lei, a fim de que a justificativa do Sr. Prefeito. Submetido à votos é o mesmo aprovado por unanimidade. Entra em 1ª discussão e votação e sem debates é aprovado o Projeto lei 5/59 que autoriza a municipalidade a aub. contratar as obras do predio para o Colegio Estadual. Entra em 1ª discussão e votação e sem debates é aprovado o projeto lei 7/59 que abre um credito de $ 554.000,00 para suplementar o credito votado pela lei 295. Entra em 1ª discussão o Projeto de Resolução 1/58 do Sr. Luiz Bracaat, fixando os subsidios para o futuro Prefeito. Com a palavra o vereador Carmelino J. Dalmeter requereu o adiamento da discussão e votação por três meses, ou seja até junho, alegando ser muito cedo para se resolver este assunto. Com a palavra o vereador Salvador M. Almeida requereu o adiamento por 8 sessões, afim de estudar se as duas emendas apresentadas após a apresentação do parecer da C. de Finanças, da qual foi relator. Com a palavra o vereador Luiz Bracaat discordou do requerimento de adiamento, alegando ser esta a epoca oportuna para a votação do presente projeto lei, pois esta Casa, iria deliberar sobre um

assunto que diz respeito não só à classe como à cidade em geral e que será o beneficiado ou seja, o futuro prefeito, tanto assim que, considerando ser insuficiente o quantum consignado no projeto de sua autoria, houve por bem apresentar uma emenda elevando aquela importância, superando mesmo aquela apresentada pela C. de Justiça. Com a palavra o vereador Olímpio Cruz também se declarou favorável à votação logo do presente projeto de Resolução. Com a palavra o vereador Nilson A. Bastos, se declarou contrário ao adiamento, apontando os possíveis obstáculos na votação do presente projeto de Resolução após ter-se conhecimento dos futuros candidatos, mostrando que a política poderá apaixonar a tal ponto que muitos vereadores levados por essa paixão poderão prejudicar a votação do presente projeto de Resolução e consequentemente dos interesses do futuro prefeito, sendo na ocasião aparteado pelo vereador Manuel C. Fonseca que louvou a votação do projeto isoladamente na legislatura passada quando referido projeto obteve apoio de todos vereadores, inclusive daqueles pertencentes as bancadas do PSP e PTB mesmo depois de vitoriosa a candidatura de Alberto de Barros, porisso não via razão na precipitação da votação deste projeto de Resolução. Submetido à votação verificou-se um empate por 5 votos, tendo o vereador Presidente no voto de qualidade votado pelo adiamento até Junho, esclarecendo que anteriormente

que até aquela data, esta Casa votará o presente projeto sem ter conhecimento ainda dos candidatos à Prefeitura, bem como acredita no alto espírito de compreensão, democrático, e honesto dos srs. vereadores. Entra em 1ª discussão e votação o Projeto de lei 28/58 do sr. Lupicínio Baracat concedendo um auxílio à Associação F. Pompeiana. Com a palavra o vereador Nelson F. Bastos se declara favorável ao parecer da C. de Finanças, a qual declarou ilegal o recurso apontado e requer o adiamento por duas sessões do presente projeto, com a finalidade de apresentar uma emenda ao mesmo, a fim de legalizá-lo quanto a verba apontada. Submetido a votos foi o requerimento aprovado. Entra em 1ª discussão e votação e sem debates é rejeitado o Projeto de lei 32/57 do sr. Dario Lessa que concede um abono de Natal aos operários da Prefeitura, contra o voto do autor. Em discussão única é aprovado o arquivamento do Requerimento 29/58 do sr. Dario Lessa solicitando informações sobre irregularidades da Polícia local, protestando na ocasião contra os termos usados pelo sr. Delegado de Polícia na informação prestada no requerimento. Em discussão única foi aprovado o arquivamento do requerimento do sr. Dario Lessa sobre informações do sr. Prefeito referente ao horário do comércio e Outros. Em discussão

e votação única são aprovados os pareceres da C. de Justiça a Processo de Comissão, solicitando apoio desta Casa para o relacionamento das relações comerciais com os países da cortina de ferro. No tempo do requerimento 9/59 subscrito pela maioria dos srs. Vereadores o sr. Presidente convoca uma sessão extraordinária para as 22.15 horas de hoje, a fim de ser discutido e votado vários projetos em 2ª discussão. Em tempo: Quando do Expediente, o vereador Nelson A. Basto, levantou uma questão de ordem sobre o seguinte: O prazo estipulado no Regimento Interno de 10 dias para a Comissão dar o seu parecer é extensivo à Comissão ou 10 dias para cada um dos seus membros. O sr. Presidente esclareceu que o prazo de 10 dias é para a Comissão, de acordo com o Regimento Interno, as Comissões quando reunir-se, a fim de designar o relator, bem como manifestar-se sobre o parecer. No caso de diligencia terá cada membro da Comissão que assim o proceder um prazo de 2 dias para vistas do processo. Terminado os 10 dias da Comissão, ainda dentro dos tempos regimentais, poderá qualquer um dos seus membros ou o Plenário reclamar o processo para discussão e votação independentemente de parecer. (Art. 30 do Regimento). Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão que, para constar eu Otelino Mendes Nunes, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ata que vai assinada

pela ordem. Eu, Waldemar Lessa, Diretor da Secretaria a subscrevi.

Ata da 1ª Sessão Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 3ª Legislatura, da Câmara Municipal de Pompeia, realizada no dia 16 de Março de 1959.

Aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e nove, às 22.15 horas, na sala das sessões, no Paço Municipal, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária, da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidência do Sr. Dr. Djalma de C. e Silva e secretariada pelos senhores Adelino Antunes Nogueira Mendes e Waldemar José Dalcenter. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Djalma de C. e Silva, Adelino M. Mendes, Felipe Rapacat, Dorvalino Lessa, Nelson A. Bastos, Antenor Baraldi, Yassuji Ito Endo, Salvador M. Almeida, Manuel L. Fonseca, Olimpio Reis e Waldemar José Dalcenter. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Comunica que deixa de ser lida a ata anterior por não estar datilografada devido a falta de tempo. A seguir passou-se a Ordem do Dia. Em 2ª discussão e votação, por unanimidade são aprovados, sem debates, os seguintes: Projeto de Resolução 1/59 aprovando o Balancete de Outubro de 1958. Projeto de Resolução 2/59, aprovando o balancete